



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Subsecretaria de Administração Geral  
Unidade de Orçamento

Despacho - DPDF/SUAG/UNIORC

Brasília-DF, 18 de maio de 2023.

AO DPG,

Considerando que houve um equívoco desta Unidade quando da emissão do despacho sei 112824082, solicito a Vossa Excelência a sua substituição pelo seguinte:

Trata o presente processo de solicitação de informação orçamentária para fazer frente ao reajuste de 18% nos vencimentos dos Defensores Públicos e Analistas de Apoio Jurídico à Atividade de Assistência Jurídica da DPDF, a partir de julho de 2023, bem como a criação de vagas para Analistas e Defensores para o exercício de 2024.

O impacto do reajuste foi elaborado pela Unidade de Planejamento (doc. sei 112830580 e 112831370) importando em R\$6.394.147,77 para este exercício, R\$18.890.014,13 para 2024 e R\$32.187.601,54 para 2025.

O impacto para a criação de cargos foi elaborado pela Unidade de Planejamento (doc. sei 112832491 e 112834033) importando em R\$116.870.454,52 para o exercício de 2024, R\$126.987.217,89 para 2025 e R\$130.903.194,36 para 2026.

Na LDO 2023 (doc. sei 112398158) constam autorizações para alteração da remuneração dos Defensores e Analistas em valores suficientes para atender ao projeto de Lei, também constam autorização para criação de cargos de Defensores Públicos, porém é necessário constar da LDO 2024 a criação dos cargos de Analistas.

Na LOA 2023 (doc. sei 112413060), não foram alocados recursos para esta despesa, portanto é necessário a suplementação orçamentária pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal/SEPLAD.

Sendo assim, segue os autos para deliberação do Defensor Público Geral.

**Wilson Mendes do Nascimento**

Chefe da Unidade de Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MENDES DO NASCIMENTO - Matr.0240611-X, Chefe da Unidade de Orçamento**, em 18/05/2023, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **113050576** código CRC= **BC3096F7**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

---

00401-00012107/2023-91

Doc. SEI/GDF 113050576